

PORTARIA Nº 312/2021

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do feriado da Independência do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o feriado de 07 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 06/09/2021, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Independência no dia 07/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 01 de setembro de 2021.



INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES
Presidente da OAB/SE